



PROJETO DE LEI

Expediente PM 15/98

CM 54/98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com o Governo do Estado e a receber recursos para construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade de Vigia e dá outras providências.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a receber recursos para a construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade de Vigia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUN.	S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º	54798
Rec. 19.3.98	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização para receber recursos da ordem de R\$ 10.000,00, para a implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, na localidade de Vigia.

Este sistema faz parte do Programa de Saneamento Rural da Secretaria de Obras do Governo do Estado, que tem por objetivo fornecer água potável às localidades do interior.

Com estes recursos será possível adquirir um reservatório com capacidade par 5.000 litros, tubulação de PVC e instalação eletromecânica para o bombeamento da água.

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal